

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: Representações sociais da vacinação por idosos residentes em instituições de longa permanência

Pesquisador: GEOVANA BRANDÃO SANTANA ALMEIDA

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 83223518.0.0000.5147

Instituição Proponente: Faculdade de Enfermagem

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.565.892

Apresentação do Projeto:

Pesquisa de natureza qualitativa, delineada na Teoria das Representações Sociais, através da abordagem Processual, e, utilizado a Pesquisa Convergente Assistencial como desfecho do estudo. Os cenários da pesquisa serão Instituições de Longa Permanência para Idosos, no município de Juiz de Fora/MG, os participantes serão idosos com 60 anos de idade ou mais, de ambos os sexos, que residem em uma das instituições/cenário há pelo menos 1 ano. Será utilizado um roteiro de entrevista semiestruturado. O tratamento e análise dos dados serão realizados com auxílio do Programa NVIVO versão 11, segundo a Análise de Conteúdo defendida por Minayo. Apresentação do projeto está clara, detalhada de forma objetiva, descreve as bases científicas que justificam o estudo, estando de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466/12 de 2012, item III.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Conhecer as Representações Sociais dos idosos residentes em ILPI sobre a vacinação.

Objetivo Secundário:

Elaborar e implementar uma ação de educação em saúde que contribua para uma assistência eficaz aos idosos.

Os Objetivos da pesquisa estão claros bem delineados, apresenta clareza e compatibilidade com a

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N

Bairro: SAO PEDRO

CEP: 36.036-900

UF: MG

Município: JUIZ DE FORA

Telefone: (32)2102-3788

Fax: (32)1102-3788

E-mail: cep.propesq@ufjf.edu.br

Continuação do Parecer: 2.565.892

proposta, tendo adequação da metodologia aos objetivos pretendido, de acordo com as atribuições definidas na Norma Operacional CNS 001 de 2013, item 3.4.1 - 4.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

A pesquisa apresenta riscos mínimos, podendo estar relacionados ao desconforto de discursar sobre algum tipo de informação e de possibilidade de identificação. Assim, a pesquisadora assegura o máximo de cuidados possíveis para minimizar qualquer tipo de risco e/ou transtornos que possam surgir durante o período de realização da pesquisa, interrompendo-a por solicitação do participante ou por percepção do pesquisador, além de

garantir o anonimato dos participantes e instituições, conforme descrito na metodologia proposta. Como benefício espera-se obter dados mais consistentes sobre as dificuldades que os idosos possuem para aderirem à vacinação, afim de fornecer subsídios aos profissionais de saúde para elaboração e implementação de condutas seguras de educação em saúde, visando a prevenção de doenças imunopreveníveis e de seus agravos aos idosos. Assim, espera-se contribuir para a literatura científica da área da saúde, principalmente para a enfermagem.

Identificação dos riscos e as possibilidades de desconfortos e benefícios esperados, estão adequadamente descritos. A avaliação dos Riscos e Benefícios estão de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466/12 de 2012, itens III; III.2 e V.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto está bem estruturado, delineado e fundamentado, sustenta os objetivos do estudo em sua metodologia de forma clara e objetiva, e se apresenta em consonância com os princípios éticos norteadores da ética na pesquisa científica envolvendo seres humanos elencados na resolução 466/12 do CNS e com a Norma Operacional Nº 001/2013 CNS.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O protocolo de pesquisa está em configuração adequada, apresenta FOLHA DE ROSTO devidamente preenchida, com o título em português, identifica o patrocinador pela pesquisa, estando de acordo com as atribuições definidas na Norma Operacional CNS 001 de 2013 item 3.3 letra a; e 3.4.1 item 16. Apresenta o TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO em linguagem clara para compreensão dos participantes, apresenta justificativa e objetivo, campo para identificação do participante, descreve de forma suficiente os procedimentos, informa que uma das vias do TCLE será entregue aos participantes, assegura a liberdade do participante recusar ou retirar o consentimento sem penalidades, garante sigilo e anonimato, explicita riscos e desconfortos esperados, indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa, contato

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N

Bairro: SAO PEDRO

CEP: 36.036-900

UF: MG

Município: JUIZ DE FORA

Telefone: (32)2102-3788

Fax: (32)1102-3788

E-mail: cep.propesq@ufjf.edu.br

Continuação do Parecer: 2.565.892

do pesquisador e do CEP e informa que os dados da pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador pelo período de cinco anos, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466 de 2012, itens: IV letra b; IV.3 letras a,b,d,e,f,g e h; IV. 5 letra d e XI.2 letra f. Apresenta o INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS de forma pertinente aos objetivos delineados e preserva os participantes da pesquisa. O Pesquisador apresenta titulação e experiência compatível com o projeto de pesquisa, estando de acordo com as atribuições definidas no Manual Operacional para CPEs. Apresenta DECLARAÇÃO de infraestrutura e de concordância com a realização da pesquisa de acordo com as atribuições definidas na Norma Operacional CNS 001 de 2013 item 3.3 letra h.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Diante do exposto, o projeto está aprovado, pois está de acordo com os princípios éticos norteadores da ética em pesquisa estabelecido na Res. 466/12 CNS e com a Norma Operacional Nº 001/2013 CNS. Data prevista para o término da pesquisa: agosto de 2019.

Considerações Finais a critério do CEP:

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa CEP/UFJF, de acordo com as atribuições definidas na Res. CNS 466/12 e com a Norma Operacional Nº001/2013 CNS, manifesta-se pela APROVAÇÃO do protocolo de pesquisa proposto. Vale lembrar ao pesquisador responsável pelo projeto, o compromisso de envio ao CEP de relatórios parciais e/ou total de sua pesquisa informando o andamento da mesma, comunicando também eventos adversos e eventuais modificações no protocolo.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1020413.pdf	21/03/2018 16:58:29		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle2.pdf	21/03/2018 16:51:58	Vanessa Oliveira Lima	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de	tcle1.pdf	21/03/2018 16:51:38	Vanessa Oliveira Lima	Aceito

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N**Bairro:** SAO PEDRO**CEP:** 36.036-900**UF:** MG**Município:** JUIZ DE FORA**Telefone:** (32)2102-3788**Fax:** (32)1102-3788**E-mail:** cep.propesq@ufjf.edu.br

Continuação do Parecer: 2.565.892

Ausência	tcle1.pdf	21/03/2018 16:51:38	Vanessa Oliveira Lima	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle_responsaveis.pdf	21/03/2018 16:48:36	Vanessa Oliveira Lima	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	termodeassentimento.pdf	21/03/2018 16:47:09	Vanessa Oliveira Lima	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_vanessa.doc	21/03/2018 16:39:02	Vanessa Oliveira Lima	Aceito
Outros	instrumento_coleta_de_dados.pdf	15/02/2018 10:44:51	Vanessa Oliveira Lima	Aceito
Outros	termo_sigilo.pdf	15/02/2018 10:43:57	Vanessa Oliveira Lima	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	declaracao_luiza_de_marillac.pdf	15/02/2018 10:40:18	Vanessa Oliveira Lima	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	declaracao_joao_de_freitas.pdf	15/02/2018 10:39:57	Vanessa Oliveira Lima	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	15/02/2018 10:30:30	Vanessa Oliveira Lima	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

JUÍZ DE FORA, 27 de Março de 2018

Assinado por:
Lainer Augusta da Cunha Serrano
(Coordenador)

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N**Bairro:** SAO PEDRO**CEP:** 36.036-900**UF:** MG**Município:** JUÍZ DE FORA**Telefone:** (32)2102-3788**Fax:** (32)1102-3788**E-mail:** cep.propesq@ufjf.edu.br